



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 485/PRES, de 08 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1083/PRES, de 28 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidência

PORTARIA Nº 486/PRES, de 08 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818581, e, em seus impedimentos, a servidora CAROLINE WILLRICH, Indigenista Especializada, matrícula nº 1943985, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 28/PRES, de 11 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidência

PORTARIA Nº 487/PRES, de 08 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000083/2013-22, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 18 de fevereiro a 12 de julho de 2013, à servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818956, lotada na Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidência



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 167/DAGES, de 14 de maio de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447152, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, para fiscalizarem o Contrato nº 057/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MISTRAL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CGB, de 19 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-CGB. De 14 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 13-15 de 04.08.2011, que designou os servidores: CLEITON GABRIEL DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1866403, e, em seus impedimentos, o servidor: MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA – Técnico de Indigenismo, NI-S.III, Matrícula Nº 0444563, para fins de fiscalizarem o Contrato nº 388/2010, referente a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO-ME, CNPJ 04.127.232/0001-66 – contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios e demais componentes para veículos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, serviços de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e estofaria nos veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio/FUNAI em Alta Floresta/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGB, de 19 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA – Técnico de indigenismo, NI-S.III, Matrícula Nº 0444563 e, em seus impedimentos o servidor CLEITON GABRIEL DA SILVA, Chefe de Serviço, do SEPE Piripikura - Código DAS 101.1 – matrícula nº 1866403, para fiscalizarem o Contrato nº 388/2010, referente a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO-ME, CNPJ 04.127.232/0001-66 - contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios e demais componentes para veículos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, serviços de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e estofaria nos veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio/FUNAI em Alta Floresta/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-CGB, de 26 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/FUNAI/CR-CGB. De 26 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 16-19 de 03.10.2012, que designou os servidores: EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1928284, e, em seus impedimentos o servidor VITOR AURAPE PERUARE, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445790, para fins de fiscalizarem o Contrato nº 402/2009, firmado entre a Coordenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a CONEXÃO A UM PROVEDOR DE ACESSO DEDICADO A INTERNET BANDA LARGA DE 1 M, COM LINK DEDICADO (conexão direta e exclusiva com garantia de banda), para atendimento ao Centro Cultural e Memória dos Povos Indígenas – Ikuiapá – FUNAI – CR – Cuiabá, sito a rua Barão de Melgaço nº 3.944 – CEP 78000-00, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexo, Processo nº 8755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-CGB, de 26 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA - Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula Nº 1927769 e, em seus impedimentos o servidor VITOR AURAPE PERUARE - Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445790, para fiscalizarem o Contrato nº 402/2009, firmado entre a Coordenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a CONEXÃO A UM PROVEDOR DE ACESSO DEDICADO A INTERNET BANDA LARGA DE 1 M, COM LINK DEDICADO (conexão direta e exclusiva com garantia de banda), para atendimento ao Centro Cultural e Memória dos Povos Indígenas – Ikuiapá – FUNAI – CR – Cuiabá, sito a rua Barão de Melgaço nº 3.944 – CEP 78000-00, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexo, Processo nº 8755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: JOÃO DE CASTRO ARAÚJO FILHO - Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444552, e, em seus impedimentos a servidora EDNA GOMES DA SILVA - Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444118, para fins de fiscalizar o Contrato nº 189/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa WILSON DE ABREU & CIA LTDA – ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: ABRHÃO NEGREIROS TEJAS – Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703146, e, em seus impedimentos servidor LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA – Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444561, para fins de fiscalizar o Contrato nº 190/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa VIPAL AUTO PEÇAS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ANA CLARA DE OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446786, e, em seus impedimentos servidor VALTIR HAMMER CALIXTO - Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821414, para fins de fiscalizar o Contrato nº 191/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa AUTO SERVIÇO SINAL VERDE LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, Indigenista Especializado – NS-A.I, matrícula nº 1925476, e, em seus impedimentos servidor SERGIO LUIZ MARINHO GARCIA - Chefe Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2632645, para fins de fiscalizar o Contrato nº 192/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa ABDALLA COMERCIO E SERVIÇO – AUTOMOTIVOS LTDA - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, LEÔNCIO BALBINO DE PAULA NETO - Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 1100424, e, em seus impedimentos servidor FRANCISCO DE CAMPOS FIGUEIREDO – Técnico em Indigenismo – NI S.III , matrícula nº 0446830, para fins de fiscalizar o Contrato nº 193/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa AGATO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: CIDENEY JOSÉ DE BARROS - Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES – Assistente Administrativo – NI-S.III, matrícula nº 0444094, para fins de fiscalizar o Contrato nº 195/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa VB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão S R P nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, CIDENEY JOSÉ DE BARROS - Assistente Administrativo – NI-S.III matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Professora Iº Grau – NI-S.III matrícula nº 0445760, para fins de fiscalizar o Contrato nº 240/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA cujo objeto é a contratação, por lote, de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais rodoviários pertencentes a frota da FUNAI e a serviço das Unidades sob jurisdição da Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão SISPP nº 6201/2012, Processo nº 08755.000220/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora 1º Grau – NI-S.III matrícula nº 0445760, e, em seus impedimentos servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS – Assistente Administrativo – NI-S.III matrícula nº 0444109, para fins de fiscalizar o Contrato nº 228/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LIMITADA, cujo objeto é a contratação, por lote, de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais rodoviários pertencentes a frota da FUNAI e a serviço das Unidades sob jurisdição da Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão SISPP nº 6201/2012, Processo nº 08755.000220/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional